

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ALUNOS

Exames

- **Despacho normativo n.º 6/2012**, de 10 de abril
Aprova o Regulamento de Funcionamento do Júri Nacional de Exames e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março.
- **Despacho n.º 2007-B/2013**, D.R. n.º 23, 2.º Suplemento, Série II de 01 de fevereiro de 2013
Provas de exame final nacional das disciplinas de Alemão (código 801) e de Espanhol (código 847).
- **Despacho n.º 2162-A/2013**, D.R. n.º 25, Suplemento, Série II de 05 de fevereiro de 2013
Estabelece o calendário dos exames nacionais para o ano de 2013.
(Alterado pelo Despacho n.º 8056-A/2013, de 20 de junho de 2013 e pelo Despacho n.º 8612-A/2013, de 02 de julho de 2013).
- **Despacho n.º 4400/2013**, D.R. n.º 60, Série II, de 26 de março de 2013
Altera os n.ºs 24 e 26 do Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro (calendário de exames para 2013).
- **OFC-DGE/2013/2**, de 24 de abril de 2013
Utilização de calculadoras no ensino secundário: exames finais nacionais de Física e Química A, Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- **Despacho n.º 8056-A/2013**, D.R. n.º 117, Suplemento, Série II, de 20 de junho de 2013
Altera o Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro (Calendário de Exames para o ano de 2013).
(Ver Despacho n.º 8612-A/2013, de 02 de julho de 2013).

- **Despacho n.º 8248/2013**, D.R. n.º 120, Série II, de 25 de junho de 2013
Estabelece o Calendário Escolar e o Calendário de Exames para o ano letivo 2013-2014.
- **Despacho n.º 8612-A/2013**, D.R. n.º 125, 2.º Suplemento, Série II, de 02 de julho de 2013
Alteração ao calendário de exames 2013.

Alunos – Exames

2

Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.781.16.00
Fax: (351) 21.797.80.20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cirep@sec-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.723.10.00